PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____, DE 13 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a aprovação das Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, referentes ao exercício de 2010.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, decreta:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas Anuais de Governo do Executivo Municipal de Pedra Preta-MT, referentes ao exercício de 2010.

Art. 2º Fica determinado ao Poder Executivo Municipal para que:

I - aplique com maior eficiência os recursos destinados à saúde e educação, de modo a melhorar a qualidade dessas políticas públicas e;

II - realize os procedimentos descritos no voto do Relator do Parecer Prévio nº 101/2011-TP do Tribunal de Contas de Mato Grosso, como a avaliação do cumprimento das metas fiscais em audiência pública na Câmara Municipal e observância nos registros contábeis para não implicar na inconsistência dos demonstrativos contábeis (arts. 83 a 106 da Lei nº 4.320/1964).

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta-MT, 13 de julho de 2023.

MARIA APARECIDA CLEMENTE LARA
Presidente/Relatora

CLAYTON CLEZE NERES FERREIRA
Vice-Presidente

EDNA MARIA DE JESUS COSTA
Membro

Av. Noda Guenko, 338, Centro, CEP 78795-000 Pedra Preta/MT
Telefone: (66) 3486-1266/1241 – http://www.pedrapreta.mt.leg.br – pedrapreta.mt.leg.br@gmail.com